

Indicações gerais:

- A entrada no recinto escolar é feita pelo portão sul;
- A saída do recinto escolar é feita preferencialmente pelo portão sul. Contudo, o portão norte estará aberto às 13h25 e 18h30;
- O portão norte estará aberto para acesso aos espaços desportivos (polivalente, piscina e pavilhão multiusos);
- É obrigatório o uso de máscara em todos os espaços do recinto escolar;
- Recomenda-se a higienização frequente das mãos;
- Recomenda-se o distanciamento social possível nas áreas comuns, durante os intervalos;
- A circulação nos blocos, corredores dos espaços comuns e espaços externos aos blocos é sempre feita pela direita, seguindo a sinalética;
- Não haverá toque de campainha para entrada e saída das aulas;
- Evitar colocar as mãos nos corrimões das escadas;
- À hora de entrada para a sala de aula, o delegado de turma, juntamente com o professor da disciplina iniciam a entrada no bloco, dirigindo-se à sala de aula, em fila. O subdelegado é o último aluno a entrar na sala;
- A saída da sala de aula é liderada pelo delegado de turma, que deverá orientar a saída, em fila, da turma para o exterior do bloco. O subdelegado e o professor da disciplina serão os últimos a sair da sala;
- Os WC terão uma lotação máxima de 3 pessoas, simultaneamente.
- Nos espaços comuns exteriores aos blocos (jardins, campos de jogos, polivalente, entre outros) recomenda-se o distanciamento social;
- As portas das salas de aula e, sempre que possível, as janelas, devem permanecer abertas;
- A organização das salas de aulas segue as diretrizes das autoridades de saúde, mantendo a distância máxima possível entre os alunos.

Indicações específicas – Bloco 1: salas 1 a 7

- A entrada no bloco é feita pelas duas portas do piso 0, da seguinte forma:
 - **Porta 1:** acesso ao piso 1, da sala 3 à 7, usando a escadaria à direita;
 - **Porta 2:** acesso ao piso 0, às salas 1 e 2;
- A saída do bloco é feita da seguinte forma:
 - **Porta 1:** alunos com aulas no piso 1, através da escadaria adjacente a esta porta;
 - **Porta 2:** alunos com aulas no piso 0;

Indicações específicas – Bloco 2: sala 8 a 18

- A entrada no bloco é feita pelas duas portas do piso 0, da seguinte forma:
 - **Porta 1:** acesso ao piso 0, às salas 8 e 9; acesso ao piso 1, às salas 11, 12 e 18, através da escadaria adjacente à porta 1.
 - **Porta 2:** acesso ao piso 1, às salas 10, 13, 14, 15, 16 e 17, através da escadaria em frente à porta 2.
- A saída do bloco 2 é sempre feita da seguinte forma:
 - **Porta 1:** piso 0 - salas 8 e 9; piso 1 - salas 11, 12 e 18, através da escadaria adjacente à porta 1.
 - **Porta 2** - piso 1 - salas 10, 13, 14, 15, 16 e 17, através da escadaria em frente à porta 2.

Indicações específicas – Bloco 3: sala 19 a 45

- A entrada no bloco é feita pelas três portas do piso 0, da seguinte forma:
 - **Porta 1:** acesso às salas 19 e 20;
 - **Porta 2:** acesso às salas 31 até à 45, através da escadaria em frente;
 - **Porta 3:** acesso às salas 22 até à 30;
- A saída do bloco 3 é sempre feita da seguinte forma:
 - **Porta 2** - alunos das salas 19, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 43 e 45;
 - **Porta 3** - alunos das salas 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28;
 - **Porta 4** - alunos das salas 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.

Cantina:

- A entrada na cantina estará dependente da utilização do espaço no momento: fila para pedidos e ocupação das mesas;
- A circulação na cantina é feita tendo em conta a sinalética indicada no pavimento;
- Nas mesas, só podem ser usados os lugares assinalados a verde.

Biblioteca:

- Acesso limitado à lotação do espaço, gerido pela assistente técnica e pelo professor de serviço;
- Nas mesas só podem ser usados os lugares assinalados a verde;
- Respeitar a sinalética à entrada da biblioteca.

Reprografia:

- Só podem estar simultaneamente 2 pessoas para atendimento, no interior da reprografia.
- Respeitar a sinalética à entrada da reprografia.

Papelaria:

- Só podem estar simultaneamente 2 pessoas para atendimento, no interior da papelaria.
- Respeitar a sinalética à entrada

Notas finais

As omissões ao presente documento seguem as orientações gerais da DGS e do IASaúde.

Recomenda-se que os grupos disciplinares com componentes práticas/laboratoriais definam as suas próprias regras de manuseamento do material, além das que já existem habitualmente e outras emanadas por instituições como DGS e IASAÚDE.

A implementação destas medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 fica sujeita a eventuais alterações, decorrentes da avaliação da evolução da pandemia.

O plano será revisto e atualizado sempre que se verificar necessidade, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes.

Porto Santo, 6 de setembro de 2021

O Conselho Executivo